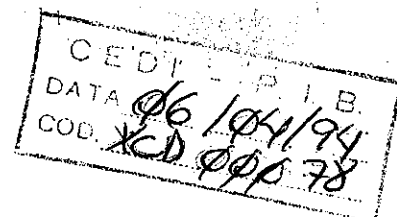




NÚCLEO DE DIREITOS INDÍGENAS



NÚCLEO DE DIREITOS INDÍGENAS CONSEGUE NOVA VITÓRIA
JUDICIAL SOBRE AS MADEIREIRAS DO PARÁ

Justiça Federal Interdita Área Indígena Xikrim do Rio Cateté

No dia 5 de abril, a Juíza da 12ª Vara da Justiça Federal em Brasília, Dra. Maria de Fátima de Paula Pessoa Costa, concedeu liminar proibindo as Madeireiras BANNACH e PERACHI, de explorar ilegalmente madeira, principalmente mogno, no interior da Área Indígena Xikrim do Rio Cateté, localizada no município de Paranapebas, região sul do estado do Pará.

As madeireiras BANNACH e PERACHI, que têm sede no Pará, vêm explorando mogno daquela área indígena ilegalmente desde 1989, sem que os órgãos públicos responsáveis pela sua proteção e fiscalização, IBAMA e FUNAI, que tinham plena ciência deste fato, adotassem providências efetivas para punir os responsáveis por essa atividade criminosa.

A Área Xikrim, que é ocupada por 600 índios do mesmo nome, é rica em madeiras nobres, as quais, infelizmente, em função da ação das madeireiras BANNACH e PERACHI, estão desaparecendo. Só para que se tenha uma idéia das proporções da destruição, nos últimos quatro anos em que a área foi explorada, foram cortados aproximadamente 80 mil metros cúbicos de mogno das suas matas.

As madeireiras, com o fim de facilitar as suas atividades ilegais na área indígena, chegaram mesmo a cooptar representantes dos índios Xikrim, oferecendo-lhes bens e serviços, que a rigor deveriam ser prestados pelo Estado, em troca de sua não oposição à retirada da madeira.

Felizmente, os índios Xikrim perceberam o quanto estavam sendo enganados pelos madeireiros, verificando que os bens e serviços recebidos eram insignificantes em face do valor e quantidade das madeiras extraídas de suas terras, além de que os prejuízos causados pelos danos ambientais advindos dessa exploração são gravíssimos.

A liminar foi concedida na Ação Civil Pública proposta pelo Núcleo de Direitos Indígenas sociedade civil sem fins lucrativos com sede em Brasília, para proibir a extração do mogno por parte das madeireiras, e ainda determinar ao IBAMA, à FUNAI e à Polícia Federal, que, em ação conjunta, interditem a Área Xikrim a qualquer tipo de exploração. A decisão da Justiça Federal é da maior importância, pois significa o fim da ação impune das madeireiras BANNACH e PERACHI, que, há anos, enriquecem às custas do patrimônio indígena.

O Núcleo de Direitos Indígenas pretende também que, ao final da Ação, as madeireiras BANNACH e PERACHI sejam condenadas a arcar com todos os custos da recuperação do meio ambiente da Área Xikrim por elas destruído, o que poderá resultar na obrigação do pagamento de uma indenização num valor superior a vinte milhões de dólares.

Já há dois anos, os Xikrim do Cateté vêm procurando desenvolver alternativas econômicas à exploração predatória dos recursos de suas terras. Além de enfrentarem as tentativas de invasão das madeireiras paraenses, eles realizaram um inventário florestal da sua área e a partir de 94, estarão implementando planos de manejo sustentado de produtos florestais. Este projeto é assessorado pelo Centro Ecumênico de Documentação e Informação (CEDI) e pela antropóloga Isabelle Gianniui, contando com apoio da FUNAI e da Companhia Vale do Rio Doce (CVRD).